

PORTARIA Nº 2229/2009-DAF/CDRH, DE 30.07.2009

Nome: ANA CLÁUDIA BARROS MENEZES

Cargo: ASSIST.ADM

Valor do Suprimento: R\$-150,00

Elemento de Despesa:

339033 - R\$-150,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA Nº 827****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18235****PORTARIA Nº 827, DE 31 DE JULHO DE 2009**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no Art. 37 "Caput" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias à sua fiel observância;

CONSIDERANDO as frequentes infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos à Lei Estadual N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do (s) acusado (s);

CONSIDERANDO o artigo 199 e seguintes da Lei Estadual N.º 5.810/1994 (RJU/PA) que dispõe sobre a obrigatoriedade da instauração de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/SESPA N.º 433, de 11/04/2005, publicada no D.O.E. de 16/05/2005.

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ - HRT, Unidade Gestora da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral, ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

ANA PAULA DOS SANTOS MAGALHÃES - Médica - Matrícula N.º 54181989/1.

MEMBRO:

LUIS FELIPE ROCHA GUIMARÃES - Analista de Sistemas - Matrícula N.º 57203007/1.

II - Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ - HRT que deva ser apurada mediante instauração da Sindicância Administrativa, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

III - O Presidente da Comissão Sindicante representará em todos os atos que se fizerem necessários.

IV - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.

V - A Comissão Sindicante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

VI - A Comissão, desde a citação do acusado, deverá facultar ao indiciado, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando houver solicitação por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do Art. 5.º, Inciso LV, da Constituição Federal.

VII - Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados eximir-se da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instau-

radora a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VIII - Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no Art. 77 da Lei Estadual N.º 5.810/1994, será o mesmo imediatamente substituído por suplente a ser designado.

IX - Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Sindicante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item supra.

X - Competirá à Diretoria Administrativa do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ - HRT, prover a Comissão das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao fiel desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item IV desta Portaria.

XI - A Comissão, na forma do § 1.º do Art. 205 da Lei Estadual N.º 5.810/1994, terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

XII - A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no Art. 208, § 1.º da Lei Estadual N.º 5.810/1994.

XIII - O mandato da Comissão aqui instituída, será no máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XIV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31 de JULHO de 2009.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18164****PORTARIA Nº 289 DE 03 DE AGOSTO DE 2009**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, considerando teor do processo de nº 256053/2009.

RESOLVE,

REMOVER, a servidora BRENA TOCANTINS DE MIRANDA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57197607/1, da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, para a DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

PORTARIA Nº 290 DE 03 DE AGOSTO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, considerando teor do processo de nº 136681/2009

RESOLVE,

REMOVER, a servidora ANA CLAUDIA LEITE DA SILVA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57193928/1, do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 03.08.2009.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos / SESPA.

EDITAL DE ABERTURA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18226**

Errata de publicação da Edição 31473 publicado no dia 31/07/2009, nº de publicação 17775

EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2009

CURSO DE FORMAÇÃO EM AGENTE DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

Onde lê-se:

5.2 Os interessados deverão acessar www.sespa.pa@prodepa.gov.br, link ETSUS para ter acesso ao Formulário de Inscrição e Termo de compromisso.

Leia-se:

5.2 Os interessados deverão acessar www.sespa.pa.gov.br, link ETSUS para ter acesso ao Formulário de Inscrição e Termo de compromisso.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18022****PORTARIA Nº 12 DE 31 DE JULHO DE 2009**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.138, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA DAS GRAÇAS MAIA GEBER, matrícula nº 0723347/2, para responder pela CHEFIA DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, no período de 01 a 30/08/2009, sem ônus para a Administração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LAURO JOSÉ NASCIMENTO SPINELLI

Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional****EXTRATO DE CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18023****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO: 16/1ºCRS/SESPA/2009****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 04/2009**

PARTES: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E O SR. JOSÉ GERALDO DIAS BORDALO.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DO IMÓVEL SITUADO NA AV.GENERALÍSSIMO DEODORO, Nº536 - BELÉM-PA, COM A FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO (UAT/HIV/AIDS/SESPA), SOB A GERÊNCIA DO 1ºCRS/SESPA.

VIGÊNCIA: 29/07/2009 à 29/07/2010

VALOR: R\$ 7.610,00 (SETE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS), MENSAIS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2610C; ELEMENTO: 339036; FONTE: 132; AÇÃO: 97649.

FONTE DE RECURSO: ESTADUAL

FORO: BELÉM/PA

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRCIO LENO MAUÉS

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: TRAV.PIEDADE, Nº 417, BAIRRO: REDUTO, CEP: 66.053-210 - BELÉM - PA.

DATA PUBLICAÇÃO: 04/08/2009

SUSPENSÃO DO PE Nº011/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18203****AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/1ºCRS/SESPA/2009**

A Pregoeira do 1ºCRS/SESPA, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/1ºCRS/SESPA/2009, cujo objeto é SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA 0 KM DE SIMPLES REMOÇÃO DESTINADAS AO 1ºCRS/SESPA, por um período de 12 (doze) meses, que o Pregão acima encontra-se suspenso para reaberturas no Edital; posteriormente será informada data de reabertura.

Belém (Pa), 03 de agosto de 2009.

MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA

Pregoeira/1ºCRS/SESPA.

SUP. DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18240****PORTARIA Nº 735 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.**

UNIDADE: CAPS ICOARACI

NOME DO SERVIDOR: CELSO ADRIANO SOUZA CONCEIÇÃO

C.P.F: 452.827.652-68

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.500,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 500,00

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO LENO MAUÉS

PORTARIA Nº 736 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

UNIDADE: URE MARCELLO CANDIA.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ RAIMUNDO SACRAMENTO

CONTENTE

C.P.F: 189.351.762-49

MATRÍCULA Nº 54189509/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.500,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 1.000,00

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO LENO MAUÉS

PORTARIA Nº 737 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

UNIDADE: U. E. ABRIGIO JOÃO PAULO II

NOME DO SERVIDOR: GLÊNIO WALLACE MIRANDA DA PAIXÃO

C.P.F: 640.525.672-34

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.500,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 2.500,00

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO LENO MAUÉS